



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

9ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023/COESP/SUPEL/RO

Aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h20min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 200/2025/SUPEL-GAB, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Chamamento Público 009/2023/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0050.074298/2022-12, cujo objeto é a **Contratação de credenciados que atuem na prestação Serviços na Área de Leitos Clínicos e Crônicos (Adulto) sob regime de prestação de serviços disponível 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados domingos e feriados. A contratação incluirá assistência multiprofissional na área de saúde, ininterruptas, materiais e equipamentos necessários, e demais serviços de acordo com o estabelecido neste termo de referência e normativas do SUS, devendo ser fornecidos pela CONTRATADA.**

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou o julgamento dos documentos de Habilidade (Envelope 1), recebidos via e-mail: coesp.supel@gmail.com após diligências dos seguintes interessados abaixo:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
HOSPITAL BOM JESUS LTDA - CNPJ Nº 04.***.***/****-04	E-MAIL/DOCUMENTOS 0063742482

II - DA ANÁLISE DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): Foram recebidos os documentos via e-mail, constando os documentos de habilitação faltantes que foram diligenciados conforme a 8ª Ata Id.(0063483499). Ato contínuo, esta comissão procedeu com a análise e julgamento dos referidos documentos supracitados, dos quais restou o seguinte resultado demonstrado no quadro em suma.

Observação: Em resposta à diligência realizada por meio da **Ata 8ª**, a empresa **HOSPITAL BOM JESUS LTDA** reenviou a mesma documentação, alegando que o contrato social apresentado já corresponde ao instrumento em vigor, acompanhado de sua alteração, e que a proposta de credenciamento também já havia sido enviada.

Todavia, esta Comissão procedeu a nova análise e constatou que os referidos documentos não se encontram em conformidade com os termos do **Termo de Referência** e do **Instrumento Convocatório**.

No tocante à **proposta de credenciamento**, o **item 11.3.1 do Termo de Referência** dispõe expressamente que:

“A proposta deverá constar o preço, expresso em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas/custos com materiais, ferramentas, mão de obra, impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, venham a ocorrer. Por não tratar de dedicação exclusiva, fica a critério da CREDENCIADA estabelecer o modelo de planilha de custos, de modo que permita obter os detalhamentos necessários.”

Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada não atende integralmente ao disposto no Termo de Referência, razão pela qual não pode ser considerada em conformidade com os requisitos do certame.

Ademais, quanto ao **contrato social**, o **item 10.4 do Termo de Referência** estabelece de forma inequívoca a obrigatoriedade de apresentação do:

“Contrato social em vigor, e última alteração contratual, devidamente registrado, e documentos de seus administradores, conforme alínea ‘a’ do item 8.2.1 do edital.”

O edital é claro ao exigir o **contrato social em vigor** acompanhado de sua **última alteração contratual**, sendo imprescindível a apresentação do **contrato social original consolidado**, acrescido de todas as alterações posteriores, devidamente registradas, como requisito de habilitação.

Considerando que foram solicitados documentos no âmbito da diligência, com a finalidade de suprir as ausências anteriormente constatadas, registra-se a presente ressalva. Dessa forma, encaminha-se a ata para apreciação e, na sequência, remetem-se os autos para análise das documentações técnicas pertinentes, a fim de subsidiar a decisão desta Comissão.

III - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAS, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

IV - DA SUSPENSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos relativo à Qualificação Técnica- Envelope 2.

V - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 09h:20min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da Comissão Especial de Licitações - COESP.

Porto Velho - RO, 01 de setembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

JÚLIA NUNES MARTINS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0043.000767/2024-18



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 01/09/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 01/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 01/09/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 01/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 01/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063799560** e o código CRC **B59AB51E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0050.074298/2022-12

SEI nº 0063799560